



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA

LEI MUNICIPAL Nº 172.65

CÓPIA

" Concede o título de CIDADÃO
" BEN TOGONÇALVENSE ao Reveren
" díssimo Padre Ernesto Sbris
" sa.

Milton Rosa, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte lei :

Artº 1º - E' outorgado, pelos relevantes serviços=
que vem prestando à coletividade, há mais de dezeseite a -
nos, o título de CIDADÃO BEN TOGONÇALVENSE ao Reverendís -
simo Padre Ernesto Sbrissa.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves
aos onze dias do mês de maio de 1965.

Milton Rosa
Prefeito